



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 385/2023

Processo Número: **23630/2023** | Data do Protocolo: 10/08/2023 19:27:34

Autoria: **Gil Diniz**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário da Casa Civil informações sobre cargos**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. de 2023

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário da Casa Civil do Estado de São Paulo, para que por meio de ofício preste as seguintes informações, de acordo com seu melhor e mais recente conhecimento, atualizado até a data de resposta deste Requerimento de Informação:

1. Apresentar relação de todas as empresas públicas, autarquias e fundações controladas pelo Estado de São Paulo, bem como sociedade de Economia Mista sob o controle do governo do Estado de São Paulo.
2. Apresentar relação dos diretores das respectivas entidades, bem como dos conselheiros que eventualmente integrem a estrutura organizacional (conselhos de administração, fiscal, consultivos, etc.), informando ainda a data de posse de cada um e o período do mandato (quando houver prazo determinado), as remunerações e a filiação partidária, se existente.
3. Do mesmo modo, apresentar a relação de outros conselhos que integram a estrutura do governo do Estado e suas secretarias, de seus membros, data da posse e período do mandato, remuneração (se existente) e filiação partidária (se existente).

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar os atos da administração pública, sobretudo quanto ao cumprimento dos princípios normativos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, entre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é decerto uma das principais competências desta Assembleia Legislativa. Mais do que isso, zela pela atuação proba e eficiente por parte da administração é nossa obrigação assumida perante o povo paulista. Assim sendo, requisita-se que o presente Requerimento de Informação seja devidamente respondido. É relevante frisar, por fim, que não responder, responder com informações falsas, ou não atender aos questionamentos (respostas vazias e genéricas) importam em crime de responsabilidade, conforme artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

Gil Diniz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em 10/08/2023 18:47

Checksum: **7061FBA202895F22B99E7FBC1DFC0F22C44B6C4C01C4D0FAC56C288E9EF9F5C8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.